



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 493

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 493

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 335 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Daniel Aparecido Carneiro de Oliveira	Ajudante Geral	Processo Seletivo 01/2025	1282/2026	14/04/2026	13/07/2026	Compras
Kariny Cechinato Craveiro	Peb I	Contratação Emergencial	646/2026	01/04/2026	30/06/2026	Educação
Jocemara Oliveira dos Santos	Servente de Escola	Contratação Emergencial	1250/2026	06/04/2026	05/07/2026	Educação
Sandra Regina Daolio	Peb I	Contratação Emergencial	1281/2026	15/04/2026	14/07/2026	Educação
Tatiane Cristina Souza e Silva	Peb I	Contratação Emergencial	1227/2026	09/04/2026	08/07/2026	Educação

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 15 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 15 de abril de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 336 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Exonera emprego público permanente, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 1282/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Eliana de Sousa Gomes	1282/2026	07/04/2016	01/04/2026	Ajudante Geral

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 15 de abril de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 337 DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia emprego público nos ditames do Concurso Público 01/2022 e 01/2024 e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público no município de Monte Alegre do Sul nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores, as servidoras abaixo descritas para o cargo concursado a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Departamento
Cleudineia de Jesus Oliveira	Ajudante Geral	C.P nº 01/2022	4536/2025	06/04/2026	Departamento de Serviços
Eliana de Sousa Gomes	Inspetor de Alunos	C.P nº 01/2024	1113/2026	02/04/2026	Departamento de Educação
Katherine Elyse da Silva Caichiole	Auxiliar de Escrita	C.P nº 01/2024	886/2026	16/04/2026	Departamento de Serviços

Art. 2.º As Servidoras nomeadas no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento em que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 16 de abril de 2026



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 493

Página 3 de 5

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 338 DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Exonera emprego público temporário, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº1227/2026 e 1281/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido das servidoras, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Aline de Fátima Ferreira	1281/2026	04/02/2026	14/04/2026	Peb I
Daniella Aguiar Molina da Cunha	1227/2026	04/02/2026	15/04/2026	Peb I

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 16 de abril de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 493

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água do município de Monte Alegre do Sul pelo período de 12 meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação às seguintes empresas:

EMPRESA: AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Granulado	Kg	22.500	6,00	5,70	R\$ 128.250,00
1	2	Carbonato de Sódio (Barrilha Leve)	Kg	3.750	5,50	5,49	R\$ 20.587,50
2	1	Sulfato de Alumínio isento de Ferro Granulado	Kg	7.500	6,00	5,70	R\$ 42.750,00
2	2	Carbonato De Sódio (Barrilha Leve)	Kg	1.250	5,50	5,49	R\$ 6.862,50
Total da empresa:							R\$ 198.450,00

EMPRESA: LW COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Hipoclorito de Sódio	Kg	37.500	3,24	3,10	R\$ 116.250,00
2	4	Hipoclorito de Sódio	Kg	12.500	3,24	3,10	R\$ 38.750,00
Total da empresa:							R\$ 155.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 353.450,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITENS DESERTOS:

Em razão da ausência de propostas, os itens 3 – Ácido Fluossilícico e 5 – Ortopolifosfato de Sódio BB 30, de ambos os Lotes 01 e 02, foram declarados **desertos**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 15 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944